

## EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 07\_2020

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dáse conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 48/2020, efetuada no dia 01 de julho de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; João David Silva; José Silva e Sousa e Isabel Catarina Monteiro Ribeiro Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três – Aprovado, por unanimidade,** proceder à abertura de Procedimento Concursal, por Ajuste Direto, para Aquisição de Viatura Ligeira de Mercadorias – Usada, de acordo com os artigos 36.º, 38.º e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, conceder o seguinte apoio financeiro de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea v) e o) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 500,00€ (quinhentos euros) para a Grupo de Vicentinos de São Vicente de Paulo de Rio de Galinhas como apoio financeiro para auxílio a famílias em situação de fragilidade social e económica.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

O Presidente da Junta de Fregues O

(Eduardo Celso Machado de Queirós